



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI Nº 580/2013.

“ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº 164/02, DE 22 DE JANEIRO DE 2002, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS SOB A FORMA DE ESTÁGIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VERÔNICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ela **sanciona e promulga** a seguinte Lei

Artigo 1º) – O artigo 5º da Lei Municipal nº 164/02, de 22 de Janeiro de 2002, que “Dispõe sobre a Concessão de Bolsas de Estudos, sob a forma de Estágio”, passa a vigorar com a seguinte alteração:


“ARTIGO 5º)- As despesas decorrentes desta Lei deverão onerar o elemento de despesas 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Estagiários , previstos na legislação específica e no orçamento vigente.”

Artigo 2º) - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 27 de Março de 2013.


 VERONICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO
 Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica, na data supra.


 Silvio José Goffredo
 Responsável Controle Interno
 RG 15.972.073-4